



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3411/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, a Portaria Municipal n.º **1783/2022**, de 22 de setembro de 2022, que concedia ao servidor **HUGO GERMANO**, matrícula **5475**, que concedia Gratificação Mensal a servidor para desempenho da função de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo FCC - 1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º _____
Página _____, em ____/____/____

Servidor


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal